



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2020.

***“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 302.010,00 - SMO”.***

**F.F. PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 302.010,00** (Trezentos e dois mil e dez reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **“0197 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura”**, na ação **“4048 – Manutenção de Bueiros e Canalizações”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.06.182.0197.4048	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	302.000,00	1299*
06.01.06.182.0197.4048	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	1299*
		Total.....	302.010,00	

(*) Recurso 1299 – Convênio/Ministério Integração Nacional/CEF/contr.59053.002802/2019-08 DEFESA CIVIL

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente vinculado ao contrato a ser formalizado, repasse do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Articulação e Gestão, e cobertura do crédito de indenizações e restituições se dará pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	10,00	85048-9	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

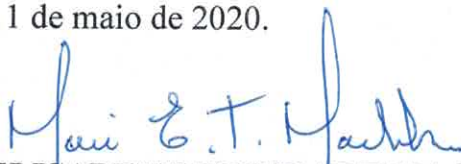
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 302.010.00 - SMO”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria de Obras possa efetuar ações de recuperação de infraestruturas que tiveram danos causados por evento climático anterior nas pontes da Rua Valdomiro Bassedas e Rua Getúlio Vargas no Bairro Armour.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2020.


MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

um que a
e tiveram
associações

estamos
esperando

DO